



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT N° 323 de 09 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre adesão do município de São José dos Quatro Marcos do Estado de Mato Grosso ao Projeto Olhar Brasil

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Interministerial MS/MEC N° 15, de 24 de Abril de 2007, que institui o Projeto Olhar Brasil e a necessidade de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto na citada portaria e à operacionalização do referido Projeto;

II – A Portaria SAS/MS N° 254, de 24 de Julho de 2009, que substituiu a Portaria n° 33 de 23/01/2008 que define os objetivos específicos do Projeto Olhar Brasil e estabelecer a Tabela de procedimentos, bem como alterar o valor dos serviços ambulatoriais e totais de procedimentos de óculos mono focal e bifocal na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais, conforme descrito na portaria;

III – A Proposição Operacional CGR Oeste Matogrossense N° 039, de 18 de novembro de 2010, que propõe adesão do município de São José dos Quatro Marcos do Estado de Mato Grosso ao Projeto Olhar Brasil.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a adesão do município de São José dos Quatro Marcos do Estado de Mato Grosso ao Projeto Olhar Brasil.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2010.

**Augusto Carlos Fatto do Amaral
Presidente da CIB/MT**

**Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT**



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

